



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
202/17	109

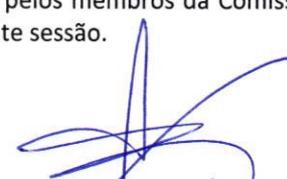
PROCESSO N.º 202/2017

CARTA CONVITE N.º 31/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTO PARA REPAROS NAS VIAS PAVIMENTADAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 031/2017

Às 14:00 horas do dia 21 de junho do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) e o Sr GILSON DE LIMA (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 31/2017, do Processo nº 202/2017, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTO PARA REPAROS NAS VIAS PAVIMENTADAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.452/0001-72, MARCELO BITTENCOURT ME inscrita no CNPJ sob nº 14.835.930/0001-70 e a empresa MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.483.493/0001-19 contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MARCELO BITTENCOURT ME e a empresa MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de ‘habilitação’ das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES vencedora pelo valor global de R\$ 148.187,37, a segunda colocada a empresa MARCELO BITTENCOURT ME, pelo valor global de R\$ 148.938,97 e a terceira colocada a empresa MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA no valor global de R\$ 149.689,74. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELISA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL


GILSON DE LIMA (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços)